

DECRETO N° 33 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.004

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2.004.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2.004, para as repartições públicas municipais, em virtude da comemoração de 07 de setembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de setembro de 2.004.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal